



Universidade Estadual do Ceará - UECE Reitoria

Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – 60740-000 – Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: (0XX)85 31019601– Fax: (0XX) 85 31019603 – e-mail: reitsec@uece.br

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 28 /2020

Estabelece normas e condições especiais para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado – TURMA 2021, com área de concentração em Formação de Professores, do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará.

A Magnífica Reitora *pro tempore* da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 33.736, de 5 de setembro de 2020, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo, visando o ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico e no de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Formação de Professores**, mediante normas e condições especiais, em virtude da suspensão das atividades presenciais para evitar a disseminação do coronavírus SARS-CoV-2, especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1 DA PROPOSTA E OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

1.1 DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribuam para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção sobre formação de professores, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;
- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;

- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa do Programa na perspectiva da formação docente interdisciplinar, considerando o campo de atuação desse profissional e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana;
- Desenvolver investigações que:
 - a) abordem as práticas de desenvolvimento docente, os múltiplos saberes, as estratégias de ensino e aprendizagem e os processos intersubjetivos presentes no cenário do trabalho docente e da formação profissional em tempos e espaços diferenciados;
 - b) articulem a política educacional com os contextos históricos e contemporâneos da formação de professores, considerando a gestão educacional e escolar, a avaliação de sistemas e as tecnologias em educação; e,
 - c) estabeleçam relações entre trabalho e educação, numa perspectiva histórica e cultural, abarcando a problemática da formação e da prática docente em sua conexão com o processo social.

1.2 DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de graduação de duração plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), para candidatos ao Curso de Mestrado; e portadores de diploma de Mestrado, para candidatos ao Curso de Doutorado.

1.3 DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1.3.1 O Curso de Mestrado tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

1.3.2 O Curso de Doutorado tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

1.4 O PPGE é composto por 4 (quatro) linhas de pesquisa, assim distribuídas:

- Curso de Mestrado

Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Linha C: Formação e Políticas Educacionais

Linha D: Marxismo e Formação do Educador

– **Curso de Doutorado**

Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Linha C: Formação e Políticas Educacionais

Linha D: Marxismo e Formação do Educador

1.5 O candidato deverá escolher o curso e a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, em acordo com temática de seu projeto investigativo. Mais informações sobre os cursos, professores, linhas e grupos de pesquisa consultar a página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppge/>).

2 DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS

2.1 Para a presente Chamada Pública, o PPGE/UECE oferta um total de 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 26 (vinte e seis) para o Curso de Mestrado e 28 (vinte e oito) para o Curso de Doutorado. Das vagas do Doutorado, 24 (vinte e quatro) destinam-se à ampla concorrência e 04 (quatro) para a concorrência exclusiva de professores da UECE.

2.1.1 A distribuição, por professor do PPGE/UECE, das vagas para o Curso de Mestrado e das vagas para o Curso de Doutorado destinadas à ampla concorrência encontra-se no ANEXO A.

2.1.2 As 04 (quatro) vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE serão distribuídas igualmente entre as Linhas de Pesquisa do Curso de Doutorado.

2.1.2.1 O candidato aprovado entre as vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE será vinculado à Linha de Pesquisa e ao Núcleo Temático para o qual se inscreveu.

2.1.3 Para concorrer às vagas destinadas exclusivamente a professores da UECE, o candidato deverá atender os seguintes requisitos: a) ser professor efetivo da Instituição; b) não encontrar-se em estágio probatório; c) constar no plano de afastamento para Doutorado, aprovado pela Instituição.

2.2 No Curso de Mestrado, as 26 (vinte e seis) vagas estão distribuídas entre quatro linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **10 vagas**

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 07 vagas

Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática – 03 vagas

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **10 vagas**

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação – 05 vagas

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde – 01 vaga

Núcleo 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente – 04 vagas

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **02 vagas**

Núcleo 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais – 02 vagas

d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* – **04 vagas**

Núcleo 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social – 02 vagas

Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo – 02 vagas

2.3 No Curso de Doutorado, as 28 (vinte e oito) vagas estão distribuídas entre quatro linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

2.3.1 Vagas destinadas à ampla concorrência – 24 vagas

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **08 vagas**

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 04 vagas

Núcleo 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática – 02 vagas

Núcleo 3: Arte, Memória e Formação – 02 vagas

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **06 vagas**

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação – 02 vagas

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde – 03 vagas

Núcleo 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente – 01 vaga

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **05 vagas**

Núcleo 1: Política e Gestão Educacional – 03 vagas

Núcleo 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais – 02 vagas

d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* – **05 vagas**

Núcleo 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social – 03 vagas

Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo – 02 vagas

2.3.2 Vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE – 04 vagas

- a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – 01 vaga
- b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – 01 vaga
- c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – 01 vaga
- d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* – 01 vaga

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 19 de outubro a 10 de novembro de 2020.

3.2 Local: Exclusivamente por meio do *link* de inscrições que estará disponível no *site* do PPGE/UECE: <http://www.uece.br/ppge/>.

3.3 Horário: das 9h do dia 19 de outubro de 2020 às 17h do dia 10 de novembro de 2020, de acordo com o fuso horário de Brasília.

3.4 Exigências para Inscrição: Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. No caso de aprovação, o candidato estrangeiro, para efetuar sua matrícula, deverá apresentar a autorização de permanência e estudo no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no *site* do PPGE/UECE (<http://www.uece.br/ppge/>) e adicionar, nos respectivos campos do formulário, as cópias digitalizadas (frente e verso) e legíveis dos seguintes documentos, no formato PDF e com tamanho máximo de 10 MB, distribuídas em 03 (três) arquivos:

3.4.1 Para o Curso de Mestrado

3.4.1.1 ARQUIVO 1

- a) Diploma do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado), ou apresentação de comprovante oficial da instituição formadora de que está no último semestre do curso de graduação plena com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula do Curso de Mestrado. Também será aceito diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que reconhecido e/ou revalidado por órgão competente no Brasil;

- b) Histórico escolar do curso de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecido pelo órgão competente;
- c) Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros);
- d) Uma foto 3x4 recente, colorida e de frente.

3.4.1.2 ARQUIVO 2

- a) Projeto de Pesquisa em 01 (uma) via em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 10 (dez) a 12 (doze) páginas incluídas a capa e as referências, escrito em fonte *Times New Roman 12* (MS Word) ou *Nimbus Roman n°9 L 14* (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa, problematização, objetivos, base teórica preliminar, indicações metodológicas básicas e referências. Este documento, a ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição em formato PDF, deverá apresentar **somente uma capa sem o nome do candidato**. Além disso, o texto do Projeto de Pesquisa não pode conter nenhuma identificação que configure quebra de anonimato, sob pena de ser eliminado. Considera-se quebra de anonimato: 1) Qualquer referência explícita da autoria na capa, no corpo do texto ou em rodapé; 2) Citação, vinculada ao nome do candidato, do seu orientador de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado; 3) Qualquer referência do candidato em relação à participação em grupos de pesquisa; 4) Qualquer informação pessoal nas propriedades e metadados do arquivo; 5) Qualquer informação que possibilite identificação da autoria no nome do arquivo.

3.4.1.3 ARQUIVO 3

- a) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será devolvida. **Não são aceitos depósitos em envelopes bancários**. Os alunos que concluíram curso de

graduação na UECE nos anos de 2018 a 2020 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

Instrução para emissão de DAE

- 1) Acesse a página da UECE (<http://www.uece.br/>);
- 2) Na seção “Serviços e Informativos”, escolha a opção “Emissão de DAE” e, no campo:
 - * Cidade: selecione “Fortaleza”;
 - * Serviço: selecione “PPGE Mestrado - Valor 1” (para o valor de R\$ 150,00) ou “PPGE Mestrado - Valor 2” (para o valor de R\$ 112,50);
 - * CPF/CNPJ: preencha com o CPF do candidato;
 - * Nome do Contribuinte: preencha com o nome completo do candidato.

3.4.2 Para o Curso de Doutorado

3.4.2.1 ARQUIVO 1

- a) Diploma ou Certidão/Declaração dentro do prazo de validade de Mestrado reconhecido por instituição nacional com curso recomendado pela Capes. Os diplomas de candidatos de outro país devem ser reconhecidos e/ou revalidados por órgão competente no Brasil, conforme estabelece a Resolução nº 933/2013 – UECE/CONSU;
- b) Histórico Escolar de Mestrado reconhecido por instituição nacional com curso recomendado pela Capes. Os históricos de candidatos de outro país devem ser reconhecidos e/ou revalidados por órgão competente no Brasil, conforme estabelece a Resolução nº 933/2013 – UECE/CONSU;
- c) Diploma de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecidos pelo órgão competente;
- d) Histórico Escolar de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecidos pelo órgão competente;

e) Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros);

f) Uma foto 3x4 recente, colorida e de frente.

3.4.2.2 ARQUIVO 2

a) Projeto de Pesquisa em 01 (uma) via em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 10 (dez) a 12 (doze) páginas incluídas a capa e as referências, escrito em fonte *Times New Roman* 12 (MS Word) ou *Nimbus Roman n°9 L 14* (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências. Este documento, a ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição em formato PDF, deverá apresentar **somente uma capa sem o nome do candidato**. Além disso, o texto do Projeto de Pesquisa não pode conter nenhuma identificação que configure quebra de anonimato, sob pena de ser eliminado. Considera-se quebra de anonimato: 1) Qualquer referência explícita da autoria na capa, no corpo do texto ou em rodapé; 2) Citação, vinculada ao nome do candidato, do seu orientador de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado; 3) Qualquer referência do candidato em relação à participação em grupos de pesquisa; 4) Qualquer informação pessoal nas propriedades e metadados do arquivo; 5) Qualquer informação que possibilite identificação da autoria no nome do arquivo.

3.4.2.3 ARQUIVO 3

a) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) será devolvida. **Não serão aceitos depósitos em envelopes bancários**. Os alunos que concluíram curso de graduação na UECE nos anos de 2017 a 2020 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Instrução para emissão de DAE

- 1) Acesse a página da UECE (<http://www.uece.br/>);
- 2) Na seção “Serviços e Informativos”, escolha a opção “Emissão de DAE” e, no campo:
 - * Cidade: selecione “Fortaleza”;
 - * Serviço: selecione “PPGE Doutorado - Valor 1” (para o valor de R\$ 180,00) ou “PPGE Doutorado - Valor 2” (para o valor de R\$ 135,00);
 - * CPF/CNPJ: preencha com o CPF do candidato;
 - * Nome do Contribuinte: preencha com o nome completo do candidato.

3.5 A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será divulgada até as 17 horas do dia 23 de novembro de 2020, no *site* do PPGE.

3.6 O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto à Coordenação do PPGE até as 17 horas do dia 24 de novembro de 2020, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGE, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

3.7 A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até as 17 horas do dia 27 de novembro de 2020, no *site* do PPGE.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para o Curso de Mestrado

4.1.1 O processo de seleção compreende 4 (quatro) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Arguição do Projeto e Entrevista; Fase 3 – Prova de Títulos; e, Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

4.1.2 Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.2.1 A Fase 1 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição.

4.1.2.2 Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no *site* do PPGE e respectivos Currículos *Lattes*.

4.1.2.3 Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e à disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

4.1.2.4 Os Projetos de Pesquisa em que se configure a quebra de anonimato do candidato serão desclassificados.

4.1.2.5 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Crítérios	Pontuação Máxima
Atendimento à estrutura exigida: 10 (dez) a 12 (doze) páginas (incluídas a capa e as referências), justificativa, problematização, objetivos, base teórica preliminar, indicações metodológicas básicas e referências	0,7
Relevância do tema para a área de formação de professores e para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático	2,5
Clareza na formulação dos objetivos considerando a questão norteadora/problema de pesquisa e a abordagem teórico-metodológica	2,5
Consistência do referencial teórico-metodológico face ao tema e aos objetivos do projeto	2,5
Exequibilidade do projeto considerando o tempo do Curso de Mestrado e os objetivos do projeto	1,8
Total	10,0

4.1.2.6 Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa e for classificado até o máximo de três vezes o número de vagas oferecidas no núcleo temático para o qual se inscreveu.

4.1.2.6.1 Em caso de empate na nota entre candidatos, será classificado o que tiver maior idade.

4.1.2.7 O resultado da Fase 1 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2020.

4.1.2.8 O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até as 17 horas do dia 10 de dezembro de 2020, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.1.2.9 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 15 de dezembro de 2020.

4.1.4 Fase 2 – Arguição do Projeto e Entrevista

4.1.4.1 A Arguição do Projeto e Entrevista objetiva arguir oralmente o candidato em relação a seu projeto de pesquisa, assim como discutir sua formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para o Curso.

4.1.4.2 As Arguições dos Projetos e Entrevistas serão realizadas no período de 11 a 22 de janeiro de 2021, por banca específica para cada núcleo temático, por meio de webconferência, em sessão restrita ao candidato e à banca, composta de, no mínimo, três membros.

4.1.4.3 O calendário de realização das Arguições dos Projetos e Entrevistas será divulgado no *site* do PPGE, enquanto o *link* da Arguição do Projeto e Entrevista de cada candidato será enviado para seu respectivo *e-mail* informado no ato da inscrição, até o dia 08 de janeiro de 2021.

4.1.4.4 O candidato deverá apresentar à banca, na sessão de webconferência, um documento oficial de identidade com foto antes de iniciar a Arguição do Projeto e Entrevista.

4.1.4.5 O candidato que não comparecer à sessão, no dia e horário definidos no calendário, estará automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

4.1.4.6 Cada Arguição do Projeto e Entrevista terá a duração máxima de 30 minutos, tomando como início o horário previamente agendado, sendo que a arguição do candidato em relação ao seu projeto terá a duração máxima de 20 minutos.

4.1.4.7 Caso haja perda de conexão durante a realização da Arguição do Projeto e Entrevista, a banca tentará restabelecer a conexão ou será remarcada nova data para a realização da Arguição do Projeto e Entrevista, sem prejuízo do tempo máximo de 30 minutos a que o candidato tem direito, desde que os problemas técnicos de transmissão sejam ocasionados pela UECE.

4.1.4.8 A Arguição do Projeto e Entrevista somente poderá ser gravada pelo PPGE/UECE, sendo de seu uso exclusivo e a única gravação legítima para efeito deste processo seletivo.

4.1.4.9 No julgamento da Arguição do Projeto e Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Crítérios	Pontuação Máxima
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	1,5
Domínio do problema e dos objetivos do projeto de pesquisa	1,5
Domínio da base teórica do projeto de pesquisa	2,5
Domínio dos aspectos metodológicos do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com o projeto de pesquisa, a área de formação de professores e Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual se inscreveu	1,5
Disponibilidade de tempo para o Curso, independente de ser contemplado com bolsa	1,0
Total	10,0

4.1.4.10 Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Arguição do Projeto e Entrevista.

4.1.4.11 O resultado da Fase 2 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 25 de janeiro de 2021.

4.1.4.12 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até as 17 horas do dia 26 de janeiro de 2021, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.1.4.13 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 27 de janeiro de 2021.

4.1.5 Fase 3 – Prova de Títulos

4.1.5.1 A Prova de Títulos é destinada somente para os candidatos aprovados na Fase 2 e não tem caráter eliminatório.

4.1.5.2 O candidato deverá preencher um formulário *online* disponível no *site* do PPGE, contendo a ficha de avaliação dos títulos, e adicionar, em campo específico no formulário, seu *curriculum vitae Lattes/CNPq* devidamente comprovado em formato PDF, de 9h do dia 28 às 17h do dia 29 de janeiro de 2021, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Arguição do Projeto e Entrevista);

4.1.5.3 Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Certificado de Especialização na área de educação	1,0 ponto por certificado	1,0
Diploma de Licenciatura Plena	0,6 ponto por diploma	0,6
Atividades de pesquisa	0,5 ponto por ano de participação em pesquisa	2,0
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Experiências técnico-pedagógicas na área de educação	0,1 ponto por ano	0,5
Livro integral publicado, com ISBN, na área de educação no período de 2016 a 2020	0,8 ponto por livro	0,8
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de educação e afins no período de 2016 a 2020	0,5 ponto por capítulo/artigo	1,0
Trabalhos completos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2016 a 2020	0,2 ponto por trabalho	1,0
Resumos de Trabalhos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2016 a 2020	0,05 ponto por trabalho	0,5
Bolsa de iniciação científica e iniciação à docência	0,5 ponto por ano	1,0
Total		10,0

4.1.5.4 O resultado da Fase 3 será divulgado no *site* do PPGE, até as 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2021.

4.1.5.5 O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2021.

4.1.5.6 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 12 de fevereiro de 2021.

4.1.6 Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.1.6.1 Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.1.6.2 A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no

curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.1.6.3 O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

4.2 Para o Curso de Doutorado

4.2.1 O processo de seleção compreende 4 (quatro) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Arguição do Projeto e Entrevista; Fase 3 – Prova de Títulos; e, Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

4.2.1.1 O processo de seleção das vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE seguirá os mesmos procedimentos utilizados na seleção das vagas destinadas à ampla concorrência.

4.2.2 Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.2.2.1 A Fase 1 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser adicionado ao formulário *online* no ato da inscrição.

4.2.2.2 Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no *site* do PPGE e em seus respectivos Currículos *Lattes*.

4.2.2.3 Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e à disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

4.2.2.4 Os Projetos de Pesquisa em que se configure a quebra de anonimato do candidato serão desclassificados.

4.2.2.5 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Crítérios	Pontuação Máxima
Atendimento à estrutura exigida: 10 (dez) a 12 (doze) páginas (incluídas a	0,7

capa e as referências), justificativa, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências	
Relevância do tema para a área de formação de professores e para a Linha de Pesquisa/Núcleo Temático	2,0
Originalidade e mérito do projeto de pesquisa para o desenvolvimento do campo de estudos sobre formação de professores e para o fortalecimento da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual foi submetido	2,3
Clareza na formulação dos objetivos, considerando tempo para sua execução, custo e abordagem teórico-metodológica	2,5
Consistência do referencial teórico-metodológico face ao tema e aos objetivos do projeto	2,5
Total	10,0

4.2.2.6 Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa e for classificado até o máximo de três vezes o número de vagas oferecidas no núcleo temático para o qual se inscreveu.

4.2.2.6.1 Em caso de empate na nota entre candidatos, será classificado o que tiver maior idade.

4.2.2.7 O resultado da Fase 1 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2020.

4.2.2.8 O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até as 17 horas do dia 10 de dezembro de 2020, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.2.2.9 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 15 de dezembro de 2020.

4.2.4 Fase 2 – Arguição do Projeto e Entrevista

4.2.4.1 A Arguição do Projeto e Entrevista objetiva arguir oralmente o candidato em relação a seu projeto de pesquisa, assim como discutir sua formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para o Curso.

4.2.4.2 As Arguições dos Projetos e Entrevistas serão realizadas no período de 11 a 22 de janeiro de 2021, por banca específica para cada núcleo temático, por meio de webconferência, em sessão restrita ao candidato e à banca, composta de, no mínimo, três membros.

4.2.4.3 O calendário de realização das Arguições dos Projetos e Entrevistas será divulgado no *site* do PPGE, enquanto o *link* da Arguição do Projeto e Entrevista

de cada candidato será enviado para seu respectivo *e-mail* informado no ato da inscrição, até o dia 08 de janeiro de 2021.

4.2.4.4 O candidato deverá apresentar à banca, na sessão de webconferência, um documento oficial de identidade com foto antes de iniciar a Arguição do Projeto e Entrevista.

4.2.4.5 O candidato que não comparecer à sessão, no dia e horário definidos no calendário, estará automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

4.2.4.6 Cada Arguição do Projeto e Entrevista terá a duração máxima de 30 minutos, tomando como início o horário previamente agendado, sendo que a arguição do candidato em relação ao seu projeto terá a duração máxima de 20 minutos.

4.2.4.7 Caso haja perda de conexão durante a realização da Arguição do Projeto e Entrevista, a banca tentará restabelecer a conexão ou será remarcada nova data para a realização da Arguição do Projeto e Entrevista, sem prejuízo do tempo máximo de 30 minutos a que o candidato tem direito, desde que os problemas técnicos de transmissão sejam ocasionados pela UECE.

4.2.4.8 A Arguição do Projeto e Entrevista somente poderá ser gravada pelo PPGE/UECE, sendo de seu uso exclusivo e a única gravação legítima para efeito deste processo seletivo.

4.2.4.9 No julgamento da Arguição do Projeto e Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Crítérios	Pontuação Máxima
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	1,5
Domínio do problema e dos objetivos do projeto de pesquisa	1,5
Domínio da base teórica do projeto de pesquisa	2,5
Domínio dos aspectos metodológicos do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com o projeto de pesquisa, a área de formação de professores e Linha de Pesquisa/Núcleo Temático para o qual se inscreveu	1,5
Disponibilidade de tempo para o Curso, independente de ser contemplado com bolsa	1,0
Total	10,0

4.2.4.10 Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Arguição do Projeto e Entrevista.

4.2.4.11 O resultado da Fase 2 será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 25 de janeiro de 2021.

4.2.4.12 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até as 17 horas do dia 26 de janeiro de 2021, mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE.

4.2.4.13 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 27 de janeiro de 2021.

4.2.5 Fase 3 – Prova de Títulos

4.2.5.1 A Prova de Títulos é destinada somente para os candidatos aprovados na Fase 2 e não tem caráter eliminatório.

4.2.5.2 O candidato deverá preencher um formulário *online* disponível no *site* do PPGE, contendo a ficha de avaliação dos títulos, e adicionar, em campo específico no formulário, seu *curriculum vitae Lattes/CNPq* devidamente comprovado em formato PDF, de 9h do dia 28 às 17h do dia 29 de janeiro de 2021, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Arguição do Projeto e Entrevista);

4.2.5.3 Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título/Produção	Pontuação	Pontuação máxima
Diploma de Mestrado na área de Educação	0,6 ponto por certificado	0,6
Diploma de Licenciatura Plena	0,5 ponto por diploma	0,5
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Livro integral publicado na área de Educação por editora com Conselho Editorial no período de 2016 a 2020 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,6 ponto por livro	1,2
Livro integral publicado na área de Educação por editora sem Conselho Editorial no período de 2016 a 2020 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,25 ponto por livro	0,5
Capítulo de livro na área de Educação ou afins publicado por editora c/ Conselho Editorial no período de 2016 a 2020 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,5 ponto por capítulo	2,0

Artigo publicado em periódico da área de Educação ou afins com Qualis CAPES no período de 2016 a 2020 (QUALIS A e B) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,65 ponto por artigo	2,6
Trabalho completo, na área de Educação e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2016 a 2020	0,2 ponto por trabalho	1,0
Total		10,0

4.2.5.4 O resultado da Fase 3 será divulgado no *site* do PPGE, até as 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2021.

4.2.5.5 O prazo para recurso será até as 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2021.

4.2.5.6 O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGE até as 17 horas do dia 12 de fevereiro de 2021.

4.2.6 Fase 4 – Prova de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.2.6.1 Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em 2 (dois) dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.2.6.2 A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 18 (dezoito) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.2.6.3 O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

5 DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A nota final de cada candidato às vagas destinadas à ampla concorrência será resultante da média aritmética das notas obtidas na Análise do Projeto de Pesquisa, Arguição do Projeto e Entrevista e Prova de Títulos.

5.1.1 Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

- a) maior nota na Arguição do Projeto e Entrevista;
- b) maior nota na Prova de Títulos;
- c) maior nota na análise do Projeto de Pesquisa.



5.2 Na concorrência exclusiva de professores da UECE, será aprovado para a vaga de cada Linha de Pesquisa, independente do Núcleo Temático para o qual o candidato se inscreveu, aquele que obtiver a maior nota final, conforme cálculo definido no item 5.1.

5.2.1 Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os critérios de desempate definidos no item 5.1.1.

6 RESULTADO FINAL

6.1 Serão admitidos para compor o corpo docente do PPGE (Mestrado e Doutorado) os candidatos classificados conforme o número de vagas destinado a cada um dos Cursos e suas respectivas linhas de pesquisa e núcleos temáticos, de acordo com o estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 e seus respectivos subitens.

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 18 de fevereiro de 2021, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático do Curso para o qual se inscreveram.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


7.1 Todo recurso impetrado em qualquer uma das fases deste processo seletivo somente poderá ser realizado pelo candidato, por meio do formulário *online* disponibilizado, a cada Fase, no *site* do PPGE. Não serão aceitos recursos impressos ou enviados por *e-mail* ou outro meio digital.

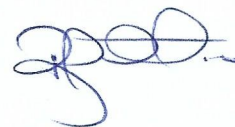
7.2 Os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado que não possuírem diploma de Mestrado na área de Educação deverão integralizar, nos créditos complementares, as disciplinas História da Cultura e da Educação Brasileira (HCEB) e Teorias da Educação e Formação de Professores (TEFP) do Curso de Mestrado do PPGE/UECE.

7.3 No caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência de um dos Núcleos Temáticos de uma das Linhas de Pesquisa dos Cursos de Mestrado e de Doutorado, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação na Linha de Pesquisa em que se encontra o Núcleo Temático do Curso, cuja vaga não foi preenchida. Caso persista vaga ociosa, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação no Curso para o qual se inscreveram.

- 7.4 O PPGE/UECE se reserva o direito de cancelar as vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE que não forem preenchidas.
- 7.5 Toda a documentação no formato digital dos candidatos não aprovados será eliminada, após 30 (trinta) dias corridos a partir da divulgação do resultado final.
- 7.6 Todo candidato aprovado, no ato da matrícula no PPGE/UECE, deverá apresentar cópias autenticadas ou os originais acompanhados de cópias de toda a documentação especificada nos itens 3.6.1.1 (Mestrado) e 3.6.2.1 (Doutorado). Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação quanto ao atendimento das exigências desta chamada pública, o candidato será eliminado, sendo convocado o primeiro candidato aprovado e classificado na ordem decrescente de classificação para a Linha de Pesquisa/ Núcleo Temático do Curso para o qual o candidato eliminado se inscreveu.
- 7.7 O ato de matrícula dos alunos aprovados nesta seleção implica na adesão às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e da UECE.
- 7.8 Os casos omissos desta chamada pública de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE/UECE.

Fortaleza (CE), 13 de outubro de 2020.


Prof. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora pro tempore



ANEXO A

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSOR DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA PARA A TURMA 2020

Linha de Pesquisa	Núcleo	Docente	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado
Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente	Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas	ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA COSTA	1	-
		EL CIMAR SIMÃO MARTINS	-	1
		KÁTIA REGINA RODRIGUES LIMA	3	-
		MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE	2	2
		MARIA SOCORRO LUCENA LIMA	1	1
		ANA CAROLINA COSTA PEREIRA	1	1
		IVONEIDE PINHEIRO DE LIMA	1	-
		MARCILIA CHAGA BARRETO	1	1
		ANA CRISTINA DE MORAES	-	2
		GIOVANA MARIA BELÉM FALCÃO	1	1
Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação	Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação	ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS	2	1
		FRANCISCO MIRTIEL FRANKSON MOURA CASTRO	1	-
		SILVINA PIMENTEL SILVA	1	-
		HERALDO SIMOES FERREIRA	1	1
		SILVIA MARIA NOBREGA THERRIEN	-	2
		ANA IGNEZ BELEM LIMA	2	1
Linha C: Formação Políticas Educacionais	Núcleo 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente	LUCILA MORAES CARDOSO	2	-
		FRANCISCA REJANE BEZERRA ANDRADE	-	2
		SOFIA LERCHE VIEIRA	-	1
		ANTONIO GERMANO MAGALHÃES JUNIOR	1	1
		JOSÉ AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR	1	1
Linha D: Marxismo Formação do Educador	Núcleo 1: Marxismo como ontologia do ser social	BETANIA MOREIRA DE MORAES	1	1
		FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA	1	2
		MARIA DAS DORES MENDES SEGUNDO	1	1
		RUTH MARIA DE PAULA GONÇALVES	1	1
TOTAL			26	24

ANEXO B

EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS CURSO DE MESTRADO DO PPGE/UECE

A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a constituição da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de Educação Básica e Superior.

LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

NÚCLEO 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática

Ementa: Formação docente inicial e continuada para o ensino de Física e de Matemática, com abordagem de aspectos didáticos, metodológicos e históricos. Ensino e Pesquisa, na universidade e em integração com a Educação Básica.

LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, sua subjetividade, com ênfase na formação do professor, na sua aprendizagem como adulto, na identidade e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos, articulando-os ao currículo, à cultura (institucional, educacional e social), à pesquisa como princípio formativo, à aprendizagem da docência e às inovações pedagógicas.

NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde

Ementa: Investiga a formação, a docência, a história da profissão, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e as práticas educativas de saúde.



NÚCLEO 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente

Ementa: Enfoca o processo de desenvolvimento docente em relação a como os professores vivenciam seus percursos de formação inicial e continuada, visando articular esses elementos com aspectos da dinâmica emocional e funcionamento cognitivo dos professores que interferem em sua forma de exercer a docência, tais como a saúde mental, a identidade e o desenvolvimento da subjetividade.

LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

NÚCLEO 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais

Ementa: Planejamento e avaliação de sistemas educacionais. Teorias, práticas e instrumentos constitutivos do processo da formação e atuação docente.

LINHA D: Marxismo e Formação do Educador

NÚCLEO 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social

Ementa: Trabalho, educação e formação humana; pressupostos onto-históricos da educação emancipatória.

NÚCLEO 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo

Ementa: Trabalho, educação e reprodução do capital; o processo de mercantilização do ensino e seus desdobramentos sobre a formação docente.



ANEXO C
EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS
CURSO DE DOUTORADO DO PPGE/UECE

A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a construção da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de educação básica e superior.

LINHAS DE PESQUISA

LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

NÚCLEO 2: Formação de Professores de Ciências e Matemática

Ementa: Formação docente inicial e continuada para o ensino de Física e de Matemática, com abordagem de aspectos didáticos, metodológicos e históricos. Ensino e Pesquisa, na universidade e em integração com a Educação Básica.

NÚCLEO 3: Arte, Memória e Formação

Ementa: Desenvolve pesquisas que versam acerca da Arte, Educação Estética, Ensino de Artes, História da Arte ou sobre História e Memória da Educação e Biografias de Educadoras(es), nas suas interfaces com Educação e Formação Docente.

LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, sua subjetividade, com ênfase na formação do professor, na sua aprendizagem como adulto, na identidade e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos, articulando-os ao currículo, à cultura (institucional, educacional e social), à pesquisa como princípio formativo, à aprendizagem da docência e às inovações pedagógicas.



NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde

Ementa: Investiga a formação, a docência, a história da profissão, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e as práticas educativas de saúde.

NÚCLEO 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente

Ementa: Enfoca o processo de desenvolvimento docente em relação a como os professores vivenciam seus percursos de formação inicial e continuada, visando articular esses elementos com aspectos da dinâmica emocional e funcionamento cognitivo dos professores que interferem em sua forma de exercer a docência, tais como a saúde mental, a identidade e o desenvolvimento da subjetividade.

LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

NÚCLEO 1: Política e Gestão Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre política e gestão educacional, gestão escolar e avaliação de larga escala, articulados à formação docente, com ênfase na educação básica.

NÚCLEO 3: Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais

Ementa: Planejamento e avaliação de sistemas educacionais. Teorias, práticas e instrumentos constitutivos do processo da formação e atuação docente.

LINHA D: Marxismo e Formação do Educador

NÚCLEO 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social

Ementa: Trabalho, educação e formação humana; pressupostos onto-históricos da educação emancipatória.

NÚCLEO 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo

Ementa: Trabalho, educação e reprodução do capital; o processo de mercantilização do ensino e seus desdobramentos sobre a formação docente.